



ATO RECONVOCAÇÃO DE PROPONENTES

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS - PRÊMIO HIP HOP CAPIXABA

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2023-T2KBF

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em 07 de novembro de 2023, nos termos do que dispõe o Edital, e considerando o item 3.4.do edital, que permite o aumento do valor total do edital, conforme despacho no processo, **RECONVOCA os PROPONENTES a apresentarem os documentos solicitados no item 9.1**, listados ao final deste Ato, que podem ser enviados **via plataforma do Acesso Cidadão - E-Docs/Setor Protocolo, no endereço (www.acessocidadao.es.gov.br) ou para o e-mail lpg.outraslinguagens@secult.es.gov.br**. No envio, deverá ser indicado o nome completo do/a proponente para imediata identificação.

Os selecionados terão até o dia **29 DE DEZEMBRO DE 2023 para apresentar integralmente os documentos**. Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.

PROPONENTES RECONVOCADOS:

1. Andrei da Silva Oliveira;
2. Jjoel Santiago de Paulo;
3. Tiago Francisco da Silva;

Vitória, 26 de dezembro de 2023.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura



DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 10.1. DO EDITAL):

PESSOA FÍSICA:

- A.** Cópia da Carteira de Identidade;
- B.** Cópia do CPF;
- C.** Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo, de no mínimo 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não é aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- D.** Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>
- E.** Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>
- F.** Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, documento que comprova que você não tem dívidas. <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- G.** Certidão de regularidade fiscal (CND) com o município do proponente;
- H.** Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins deste Edital. Não são aceitas contas salário, nem contas bancárias de recebimento de benefício.